



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 1001/11

INDICAÇÃO Nº 204 /2011

EXPEDIENTE	/	/2011
ACEITO EM	<u>05/06</u>	/2011
APROVADO EM	<u>05/06</u>	/2011
REJEITADO EM	/	/2011
ARQUIVO		

ATA
<u>8674</u>
<u>8734</u>
—

PROTOCOLADA SOB Nº 916 /2011

EM 02/06/2011

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo municipal, através de secretaria competente institua o Programa Calçada Cidadã com o objetivo de incentivar os munícipes a construírem e preservarem suas calçadas sem que as mesmas ofereçam riscos, promovendo maior qualidade em mobilidade.

O programa consiste em contribuir para o embelezamento da cidade e a passagem segura de pedestres. O morador que atender os requisitos terá redução na alíquota de cálculo do IPTU.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2011.

Ver. Luiz Francisco Spotorno
Vice-Líder Bancada PT

JUSTIFICATIVA: Incentivar os munícipes para a promoção da qualidade em mobilidade.

VISTO

Presidente